



# MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## DECRETO Nº 4.143/2.025

- DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025 -

“Declara ponto facultativo, o dia 03 de Março/2.025, período integral”.

**FERNANDO ROSSI**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 03 de Março de 2.025, período integral**, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 04 de Março/2025, devendo apenas funcionar os serviços essenciais, cujos funcionários serão convocados pelos chefes de cada setor, não configurando trabalho extraordinário.

**Artigo 2.º** - O expediente no próximo dia 05 de Março/2025 será normal.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 27 de Fevereiro de 2.025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES  
Diretora de Secretaria